



DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

REF. PROJETO DE LEI Nº 3/2025

Acuso o recebimento do Projeto de Lei nº 3/2025, protocolizado nesta Casa Legislativa em 16/01/2025, às 16h55. Considerando o pedido de regime de urgência, nos termos do art. 40 da Lei Orgânica Municipal; considerando a necessidade de premente aprovação, resultando em grave prejuízo a falta de sua deliberação imediata; determino a distribuição de avulsos, por meio ou eletrônico, aos Vereadores do Poder Legislativo de Piumhi e seja o Projeto encaminhado às Assessorias Jurídica e Contábil, nos termos do art. 60 c/c art. 220 do Regimento Interno, bem como às seguintes Comissões, para análise da matéria e emissão de Parecer:

- 1) Comissão de Legislação, Justiça e Redação (art. 41);
- 2) Comissão de Finanças e Orçamento (art. 42);
- 3) Comissão de Serviços, Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania (art. 43).

Piumhi, 16 de janeiro de 2025.


JOSÉ WELINGTON DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

Nos termos dos artigos 156 e 157 do Regimento Interno c/c art. 13 da Lei Orgânica Municipal, esta Proposição sujeita-se ao quórum de:

- Maioria simples
 Maioria absoluta
 Maioria qualificada (dois terços dos membros da Câmara)

Apreciação em dois turnos, conforme art. 144, § 1º, inciso II do Regimento Interno, salvo dispensa, expressa pelo Plenário, de segunda votação, mediante apresentação de Requerimento.

Distribuir em: 16 / 01 / 2025


Departamento de Apoio – Seção Legislativa

Certifico, para os devidos fins de direito, que foi
publicado este (a), conforme determina a legislação
municipal.

Data de disponibilização: 16 / 01 / 2025

Data de publicação: 16 / 01 / 2025

BJS